



1 ATA nº 384 da 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3 No dia 07 de dezembro de 2023, com início às 14:00 horas, na Usina
4 da Música, localizada na Rua Veríssimo Marques, 299 – São José dos
5 Pinhais – PR. reuniram-se de forma presencial, os seguintes
6 conselheiros: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior (titular) - Força
7 Sindical, Luiz Roberto Romano (titular) – FACIAP, Wallerya Dalila Miotto
8 Grudzien (suplente) – FACIAP. Marcio Kieller (titular) – CUT, Cel.
9 Manoel Jorge dos Santos Neto (titular) – FETRANSPAR Daniela
10 Andreia Schogel (titular) – SEPL, Adriano Carlesso (suplente) – NCST,
11 Luiz Paulo Ribeiro (suplente) – SETR, Narjara Cheyene C. Andriet
12 (suplente) – FIEP, José de Fátima Santos (titular) – CSB, Adriano
13 Coelho de Oliveira Petermann (suplente) e a diretora de Fomento da
14 SETR Adrina Kampa. Com acesso pelo link
15 <https://meet.google.com/pxh-eykn-hmv> participaram os seguintes
16 conselheiros: Rodrigo Isaak Pereira (suplente) – FEPASC, Eleutério
17 Czornei (suplente) FAEP, Rogério Kormann (suplente) – UGT, Sandra
18 Marin (suplente) – SEED, Carlos Tadeu de Lara (suplente) SESA, Elizeu
19 de Oliveira Freitas (titular) – SESA, Ricardo Honório Alves (suplente) -
20 SRT/PR, e os **convidados** Kevin Bossa – DG/SETR e Cassio
21 Strapasson – SETR/COTE **Pauta:** 1. Abertura. 2. Aprovação da Pauta.
22 3. Aprovação das atas das reuniões ordinárias de números 306ª
23 realizada em Matinhos em 19/10/2023 e a 307ª realizada em Guaíra no
24 dia 09/11/2023. 4. Homologação do Regimento Interno do Conselho
25 Municipal do Trabalho de Tijucas do Sul. 5. Aprovação da mudança do
26 Posto de Atendimento de Nova Aurora para Agência do Trabalhador –
27 Cassio Strapasson – SETR/DIFOR/COTE. 6. Emprega Mais SENAI –
28 Adriana Kampa – SETR/DIFOR. 7. Relatos do GT Acompanhamento da
29 Rede SINE. 8. Aprovação do Calendário 2024. 9. Outros Assuntos. 9.
30 Encerramento. **1. Abertura.** O presidente **Paulo Roberto dos Santos**
31 **Pissinini Junior** iniciou a reunião agradecendo a participação de todos,
32 citando, e em especial, o Chefe da Agência do Trabalhador de São José
33 dos Pinhais, **Vilson Marques da Silva** que foi o responsável por toda a
34 organização deste evento na Usina da Música **2. Aprovação da Pauta.**
35 **Pauta aprovada com inclusão do pedido de mudança de endereço**
36 **da Agência de Moreira Sales.** **3. Aprovação das atas das reuniões**
37 **ordinárias de números 306ª realizada em Matinhos em 19/10/2023 e**
38 **a 307ª realizada em Guaíra no dia 09/11/2023.** **Aprovadas as**
39 **atas da 306ª reunião ordinária realizada em Matinhos em**
40 **19/10/2023 e a 307ª reunião ordinária realizada em Guaíra no dia**



41 **09/11/2023. 4. Homologação do Regimento Interno do Conselho**
42 **Municipal do Trabalho de Tijucas do Sul.** O conselheiro **Ricardo**
43 **Honório** (SRT/PR), informou que na visita técnica que fez a Agência de
44 **Tijucas do Sul**, convidou o Gerente e os demais envolvidos com a
45 política do trabalho do Município, a participar dessa reunião, que tinha
46 como item de pauta a homologação do Regimento Interno do Conselho
47 Municipal do Trabalho de Tijucas. **Aprovada a homologação do**
48 **Regimento do Conselho Municipal de Tijuca do Sul.** Na sequência,
49 o **presidente** perguntou sobre o andamento das revisões das
50 documentações dos Conselhos Municipais para as homologações que
51 foram demandadas ao Observatório do Trabalho. O conselheiro
52 **Carlesso** (NCST) pediu celeridade deste serviço. **5. Aprovação da**
53 **mudança do Posto de Atendimento de Nova Aurora para Agência**
54 **do Trabalhador** – Cassio Strapasson – SETR/DIFOR/COTE. O
55 Coordenador **Cássio Strapasson** (SETR/DIFOR/COTE) defendeu a
56 importância do Posto Avançado de **Nova Aurora** tornar-se uma
57 Agência do Trabalhador. **Cássio** (SETR/DIFOR/COTE) mencionou que
58 foi encaminhado ao Grupo de Trabalho, o protocolado contendo toda a
59 documentação necessária para análise. **Aprovada.** O **coordenador**
60 fez referência também a solicitação de mudança de endereço da
61 Agência do Trabalhador de **Moreira Sales** que foi apresentado ao GT.
62 **Aprovada.** **Carlesso** (NCST) observou as diferentes situações em que
63 se encontram as agências, que dificultam o CETER tomar este tipo de
64 decisão. Citou o exemplo da Agência de **Cascavel** que foi penalizada
65 com uma advertência por fazer (a seu ver) um excelente trabalho
66 extrapolando as suas funções, no caso “emissão de Carteira de
67 Identidade” no mesmo local onde funciona a Agência do Trabalhador. O
68 **conselheiro** descreveu a situação da Agência do Trabalhador de
69 **Campo Magro**, que funciona junto com a Capela Mortuária do
70 Município e que fica 8 quilômetros do centro da cidade. A diretora de
71 Fomento e Renda da CETER, **Adriana Kampa**, explicou ao conselheiro
72 da NCST, **Adriano Carlesso**, quais as exigências do Ministério do
73 Trabalho com referência aos contratos de aluguéis pagos com recursos
74 federais. Sendo de domínio público a carta de serviços autorizada nas
75 agências da rede SINE. A **diretora** observou que, no caso de
76 **Cascavel**, a locação do imóvel é paga com recursos do FAT, e por isso,
77 o contrato não permite a prestação de outros serviços no local que não
78 sejam os descritos no instrumento. **Adriana** (SETR/DICOR) também
79 falou que há Agências do Trabalhador que não poderiam existir por
80 diversos motivos e que as providências estão sendo tomadas.



81 Ressaltou que todas estas agências foram autorizadas em momentos
82 diversos pelo Conselho. A **diretora** explicou que todos os prefeitos das
83 agências sem produtividade foram notificados, por meio de ofício. O
84 **presidente** notificou que foram preenchidos os relatórios das visitas e
85 que todas estas informações devem ser compiladas e enviadas ao
86 Observatório do Trabalho. **Adriana** (SETR/DIFOR) explicou que estas
87 informações podem ser enviadas à sua Diretoria, uma vez que a COTE
88 – Coordenação de Trabalho e Emprego é a responsável por esta área.
89 **Cassio** (SETR/DICOR/COTE) afirmou que Observatório do Trabalho é
90 subordinado à Diretoria-Geral e que foi autorizado a auxiliar o CETER
91 nesta demanda da verificação das documentações dos Conselhos
92 Municipais e que qualquer outro pedido teria que ser encaminhado ao
93 DG. **Adriana** (SETR/DIFOR) disse que todas estas informações que
94 foram detectadas pelos conselheiros nas visitas técnicas, já são de
95 conhecimento da sua diretoria e que estão tomando as providências
96 que cada caso requer. A **diretora** observou que o pedido de contratação
97 de Assessoria para o CETER deve ser feito ao Diretor-Geral. O
98 **presidente** falou que este pedido já é um caso discutido
99 exaustivamente em quase todas as reuniões. Na sequência, **Cel. Neto**
100 perguntou qual seria então o objetivo destes relatórios se não o de
101 subsidiar as ações da SETR? O conselheiro **Adriano Carlesso** (NCST)
102 apresentou a proposta de contratação de profissional ou empresa para
103 prestar assessoramento técnico ao CETER. O **presidente** endossou as
104 palavras do conselheiro **Carlesso** (NCST) lembrando que existe
105 previsão orçamentária para essa contratação. O Diretor-Geral, **Kevin**
106 **Bossa** esclareceu como funciona a admissão de pessoal para atender
107 a estrutura da SETR, e que a contratação de uma empresa de
108 assessoria teria que ser feita por licitação. **Kevin** (SETR/DG) ainda
109 explicou que o Observatório do Trabalho faz parte da estrutura da SETR
110 e não teria como atender apenas o Conselho, pois a sua função é
111 subsidiar com dados mercadológicos do trabalho, principalmente, o
112 Secretário da Pasta. **Kevin** (SETR/DG) observou que o CETER já
113 possui 2 funcionários (um comissionado e um terceirizado) prestando
114 serviços, exclusivamente, para o Conselho e que se eles não tem
115 capacidade técnica, ele se propõe a fazer uma revisão. O **presidente**
116 assegurou que não seria este o caso e sim que a demanda
117 apresentada é de outra natureza. **Kevin** (SETR/DG) citou que a SETR
118 tem colocado toda a sua estrutura para auxiliar o CETER em suas
119 demandas, mas que a contratação de funcionários não seria possível.
120 **Kevin** (SETR/DG) elucidou que o Conselho não tem autonomia



121 financeira, isto é, não faz a gestão dos recursos, e tem por finalidade
122 aprovar as políticas públicas do Estado com a utilização dos recursos
123 federais e também aprovar a prestação de contas depois do executado.
124 O conselheiro, representante da Nova Central Sindical, dos
125 Trabalhadores **Adriano Carlesso** disse que se aprofundará neste
126 assunto para discussão posterior. Na sequência, o conselheiro **Elizeu**
127 (SESA) perguntou de que forma foi feita a contratação do DIEESE
128 anteriormente? O conselheiro **Carlesso** (NCST) pediu o levantamento
129 desta informação e o agendamento dessa pauta para a reunião de
130 fevereiro de 2024. O **presidente** sugeriu a convocação de uma reunião
131 extraordinária caso seja necessário. **6. Emprega Mais SENAI** – Adriana
132 Kampa – SETR/DIFOR. A diretora **Adriana** (SETR/DIFOR) relatou que
133 o SENAI tem intermediado contratações dos trabalhadores após o
134 término dos cursos sem passar pela Rede SINE, atuando como
135 concorrente e não parceira. Solicito para que, obrigatoriamente, todas
136 as vagas e trabalhadores sejam obrigatoriamente abertas
137 concomitantes no sistema da Rede SINE e no SENAI, conforme Lei
138 Estadual N° 18,712/2016. A conselheira **Narjara**, representante da
139 FIEP no CETER, propôs o agendamento de uma reunião com o
140 SENAI, já que eles são parceiros de longa data da Secretaria, para
141 resolver esta questão. O presidente **Pissinini** (Força Sindical) aventou
142 a possibilidade de contratação de outras qualificadoras para prestação
143 destes serviços. Ficou decidido agendar para no início do ano de 2024,
144 essa reunião com o SENAI. O conselheiro **Adriano Carlesso** (NCST)
145 perguntou ao **Diretor-Geral** por que a Lei Estadual que obriga as
146 empresas que prestam serviços ao Estado contratar seus funcionários
147 pelas Agências do Trabalhador não está sendo cumprida? O
148 **conselheiro** disse que a empresa de RH chamada NOSSA está
149 contratando para uma concessionária de pedágio. **Kevin** (SETR/DG)
150 noticiou o envio de um ofício, a todas as Secretarias de Estado,
151 solicitando que exijam de seus contratados, a observância dessa lei.
152 **Kevin** (SETR/DG) mencionou a dificuldade de fiscalização do
153 cumprimento desta legislação. O coordenador **Cássio Strapasson**
154 (SETR/COTE) relatou que entrou em contato com o RH da empresa
155 NOSSA e foi informado que as 800 vagas que serão abertas serão
156 feitas, via Agência do Trabalhador. O **presidente** pediu ao Diretor-Geral
157 o agendamento de uma reunião do CETER com o Governador. **Luiz**
158 **Paulo** (SETR/DIPEQ) fez um breve relato sobre a parceria da SETR
159 com o SENAI. **8. Aprovação do Calendário 2024**. Após a análise das
160 localidades sugeridas, foi aprovado o calendário das reuniões



161 **ordinárias do CETER para 2024** a seguir: Fevereiro – Dia 08 –
162 Londrina. Março – Dia 07 – Ponta Grossa. Abril – Dia 11 – Umuarama.
163 Maio – Dia 09 – Pato Branco. Junho – Dia 13 – Maringá. Julho – Dia 11
164 – Foz do Iguaçu. Agosto – Dia 08 – Jacarezinho. Setembro – Dia 12 –
165 Campo Mourão. Outubro – Dia 10 – Guarapuava. Novembro – Dia 07 –
166 Paranaguá. Dezembro – Dia 12 – Cascavel. Caso haja a necessidade
167 de mudança de data ou o local de alguma reunião aprovada neste
168 calendário, a solicitação deve ser apresentada na reunião ordinária que
169 antecede a proposição. **Aprovado. 9. Outros Assuntos.** A conselheira
170 **Daniela Schologel** da SEPL fez o relato das 3 visitas técnicas que
171 realizou. Disse que a Agência de **Rio Negro** tem bom resultado, mas o
172 prédio por ser velho (antiga Agência de Rendas) necessita de pintura e
173 também não tem acessibilidade. A Agência de **Campo do Tenente**, o
174 gerente se encontrava em férias e estavam só os 2 estagiários na
175 Agência, mas que mesmo assim, o gerente realiza um ótimo trabalho,
176 constatado pelo resultado. Com relação a Agência de **Quitandinha** a
177 **conselheira** mencionou estar no último lugar do ranking. **Daniela**
178 (SEPL) citou que possuem 5 computadores do FAT e que estão
179 abandonados; o gerente está desmotivado e tem problemas de
180 relacionamento com o prefeito. **Daniela** (SEPL) falou que o gerente
181 relatou que está há 10 anos na função e não gostaria de continuar
182 exercendo este cargo. A **conselheira** propôs o fechamento da Agência
183 do Trabalhador de Quitandinha. **Aprovado.** A diretora **Adriana**
184 (SETR/DIFOR) afirmou que o prefeito de **Quitandinha** já recebeu a
185 nota técnica informando a situação da Agência. O conselheiro **Adriano**
186 **Carlesso** (NCST) também propôs o fechamento da Agência do
187 Trabalhador de **Campo Magro**. **Aprovado.** **Luiz Paulo** (SETR/DIPEQ)
188 falou que foi aprovado, recentemente, o Regulamento da SETR e que
189 todos os chefes dos escritórios regionais receberam cópia do
190 documento. O **diretor** se comprometeu de encaminhar cópia do
191 documento a todos os conselheiros. **9. Encerramento.** Encerrada a
192 pauta, o presidente **Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior** deu
193 por encerrada a 308ª Reunião Ordinária do CETER e eu, **Aldameri**
194 **Imthurm** lavrei a presente ata. São José dos Pinhais, 07 de dezembro
195 de 2023.

196 DELIBERAÇÕES

- 198 1. Aprovadas as atas das reuniões ordinárias de números 306ª
199 realizada em Matinhos em 19/10/2023 e a 307ª realizada em Guaíra no
200 dia 09/11/2023.
- 201 2. Homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho



- 202 de Tijucas do Sul.
- 203 3. Aprovada da mudança do Posto de Atendimento de Nova Aurora para
204 Agência do Trabalhador.
- 205 4. Aprovada a mudança de endereço da Agência do Trabalhador de de
206 Moreira Sales.
- 207 5. Solicitada a contratação de assessoria técnica para o CETER e
208 agendamento como item da pauta de fevereiro de 2024.
- 209 6. Aprovado o agendamento para o início de 2024, uma reunião com o
210 SENAI.
- 211 7. Solicitado ao DG uma agenda do CETER com o Governador.
- 212 8. Aprovado o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2024.
- 213 9. Aprovada a proposta de fechamento da Agência do Trabalhador de
214 Quitandinha.
- 215 10. Aprovada a proposta de fechamento da Agência do Trabalhador de
216 Tijucas do Sul.
- 217 11. Encaminhar para conhecimento dos conselheiros, o Regulamento
218 da SETR (Decreto nº 4230/2023).